



Bruxelas, 30.5.2018  
COM(2018) 367 final

ANNEX

## **ANEXO**

**ao**

### **REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**

**que cria o programa «Erasmus», o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1288/2013**

{SEC(2018) 265 final} - {SWD(2018) 276 final} - {SWD(2018) 277 final}

## ANEXO

### Indicadores

- (1) Mobilidade para fins de aprendizagem de alta qualidade para pessoas de diversos horizontes
- (2) Europeização e internacionalização das organizações e instituições

### O que se deve medir?

- (3) Número de pessoas que participam nas atividades de mobilidade ao abrigo do programa
- (4) Número de pessoas com menos oportunidades que participam nas atividades de mobilidade para fins de aprendizagem ao abrigo do programa
- (5) Proporção de participantes que consideram ter beneficiado da sua participação nas atividades de mobilidade para fins de aprendizagem ao abrigo do programa
- (6) Número de instituições e organizações apoiadas pelo programa no âmbito da ação-chave 1 (mobilidade para fins de aprendizagem) e ação-chave 2 (cooperação)
- (7) Número de organizações apoiadas pela primeira vez pelo programa no âmbito da ação-chave 1 (mobilidade para fins de aprendizagem) e ação-chave 2 (cooperação)
- (8) Proporção de instituições e organizações apoiadas pelo programa que desenvolveram práticas de alta qualidade em resultado da sua participação no programa